

	EDITAL DE LEILÃO ON-LINE DATA 1º LEILÃO 12/11/24 ÀS 14H00 - DATA 2º LEILÃO 13/11/24 ÀS 14H00
<p>Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária: SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 12.153.139/0001-54, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 09/03/2012, tendo como fiduciários: LEONARDO FERREIRA NEVES, inscrito no CPF nº 609.699.541-15 e MARIA D'JUDA COSTA PASSOS, inscrita no CPF nº 008.461.585-07. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: PETROLINA-PE, TERRENO situado na Rua Quatro, composto pelo LOTE 29 da QUADRA 09, Bairro Topázio, Loteamento Campos do Conde - Vale do São Francisco. Área de Terreno: 240,00m². Inscrição municipal nº 01.31.258.0050.0001, Matrícula 17.451 do 2º CRI de Petrolina-PE. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 12/11/2024, às 14:00h - LANCE MÍNIMO: RS 202.984,11; 2º Leilão: 13/11/2024, às 14:00h - LANCE MÍNIMO: RS 132.653,46 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhores diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1º e 2º PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.</p>	

Publicidade Legal - 1º de novembro de 2024 - AF TUATERRA12 11
LEILAO - edital pdf

Código do documento 5cceaab0-8714-4a3a-bbd6-308ca65aff1f



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

31 Oct 2024, 17:37:35

Documento 5cceaab0-8714-4a3a-bbd6-308ca65aff1f **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-31T17:37:35-03:00

31 Oct 2024, 17:37:45

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-31T17:37:45-03:00

31 Oct 2024, 17:37:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.144.44.204 (179-144-44-204.user.vivozap.com.br porta: 27714). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-10-31T17:37:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7db51d3444fad70805c03cb5ea7eed7f75389ce6f5c7ccc85ee162ef68c3f4ca
(SHA512):5ea9864017bcdd5a54d6c63d945f5148e597eb1ec3b5648d42bd79515c0d6a6fafea79840ea91666ad0e6679889ccb04f2ee6043c2a47085f1745381a12f5dc1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign